Recebido
16/04/25
Danila Vitoria de Santana Batista
Assessora Parlamentar
Portaria nº 17/2025

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS-SE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº: 20 /2025

Cria a Comissão Especial de Representação com a finalidade averiguar o fechamento da Agência de Atendimento dos Correios, no Município, buscar soluções para a sua reabertura e a tomada de outras providências correlatas.

O Vereadores, abaixo subscritos, no uso das atribuições que lhes são conferidas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, em especial o inciso VI, do parágrafo único, do art. 38, combinado com o art. 64, propõe o presente Projeto de Resolução:

A Câmara Municipal de Cristinápolis/SE aprovou e a Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais e regimentais DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Especial de Representação com a finalidade averiguar o fechamento da Agência de Atendimento dos Correios, no Município, e buscar soluções para a sua reabertura e a tomada de outras providências correlatas.

Art. 2°. A Comissão Especial de Representação terá o prazo para apresentação do relatório de seus trabalhos de 60 (sessenta) dias, a partir de sua criação.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Plenária da Câmara Municipal de Cristinápolis/SE, 16 de abril de 2025.

PROPONENTES:

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS-SE

Cristiano Soares de Mendes

Damiana F. dos Santos

Edenilda dos Santos

Ademilson Oliveira

Luciano Oliveira Costa

Damiana F. dos Santos

Erica Santos da Silva

JUSTIFICATIVA

O fechamento da Agência de Atendimento dos Correios no município de Cristinápolis/SE representa um grave prejuízo à população local, que se vê privada de serviços postais e logísticos essenciais ao dia a dia, como envio e recebimento de correspondências e encomendas, serviços bancários (quando disponíveis), além de outros atendimentos fundamentais para o funcionamento do comércio, instituições públicas e relações pessoais.

A presença dos Correios em um município vai além da simples prestação de serviços postais: ela está diretamente ligada à inclusão social, ao desenvolvimento econômico, à garantia de direitos e à manutenção da comunicação entre o cidadão e o restante do país. A ausência deste atendimento agrava desigualdades e impõe dificuldades especialmente à população mais vulnerável, que depende do serviço presencial para resolver suas demandas.

Nesse sentido, a criação de uma Comissão Especial de Representação se faz necessária e urgente. A Comissão terá como finalidade apurar as razões que motivaram o encerramento das atividades da agência, buscar diálogo com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e demais autoridades competentes, e propor soluções viáveis que visem a reabertura da unidade, assegurando a continuidade do serviço público com qualidade e proximidade à população.

A Câmara Municipal de Cristinápolis, em sua função fiscalizadora e representativa, não pode se omitir diante dessa situação que afeta diretamente a vida dos munícipes. Através da atuação dessa Comissão, será possível elaborar um diagnóstico preciso do problema e encaminhar propostas efetivas em defesa dos interesses da comunidade local.

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS-SE

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para aprovação do presente Projeto de Resolução, reafirmando nosso compromisso com os direitos da população e com a garantia do acesso a serviços públicos de qualidade.

Plenária da Câmara Municipal de Cristinápolis/SE, 08 de abril de 2025.

PROPONENTES:

Cristiano Soares de Menezes

Jamison Fidelis dos Santos

Alberico Santos da Silva